

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Igarapé-Miri no dia 22 de fevereiro de 2022, para produção de conteúdo e cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: Raquel Barros Sanches

MATRÍCULA: 6217343

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 765121

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Diário Oficial Nº 34.873, pág. 75

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Publicação (Protocolo): 764171

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 002/2022

PROCESSO Nº 2021/1357348

ONDE SE LÊ: Belém (PA), 22 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE: Belém (PA), 23 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 764714

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO Nº 2022/146410

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Objeto: Participação no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado em Foz do Iguaçu – Paraná, nos dias 29 de março a 01 de abril de 2022.

Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 25 §1º c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 22/02/2022

Data de Vigência: 03/03/2022 até 03/05/2022

Fiscal do Contrato: Benedito Ivo Santos Silva – Nº de Matrícula: 54195012/5

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.1508.8887

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0261

PI: 103.000.8887C

Contratado (a): INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA

CNPJ nº: 10.498.974/0002-81.

Endereço: Av. José Maria de Brito, nº 1707, bairro Jardim das Nações

CEP nº 85.864-320, Foz do Iguaçu – PR

Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 765069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 187/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2022, de 22 de fevereiro de 2022, da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR o servidor EDSON MATOS DOS SANTOS JÚNIOR, Mat. nº 80845440-4, pelo servidor NEYRE ALEXANDRE BARROS MACHADO, Mat. nº 57176508-2, para atuar no PAD nº 85/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicado no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, na qualidade de presidente;

II - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE REDES. Nº 188/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-NDE/SEDUC, de 21/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 85/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, publicada no DOE nº 33.599 de 17/04/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 275/2018-GAB/PAD de 31/10/2018, publicada no DOE nº 33.732 de 01/11/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Barbara Milene Costa Fortes

Matrícula nº 57219847-5

Ouvidora, em exercício

PORTARIA DE SUBST. Nº 189/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2022, de 21 de fevereiro de 2022, da lavra do Presidente da Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, matrícula nº 57224558-1, pela servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 88/2018-GAB/PAD de 17/04/2018, publicada no DOE nº 33.600 de 18/04/2018, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 190/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2022, de 21 de fevereiro de 2022, da lavra do Presidente da Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, matrícula nº 57224558-1, pela servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2019-GAB/PAD de 13/06/2019, publicada no DOE nº 33.896 de 14/06/2019, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA DE SUBST. Nº 191/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 02/2022, de 21 de fevereiro de 2022, da lavra do Presidente da Comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora SILVIANE BATISTA MIRANDA, matrícula nº 57224558-1, pela servidora ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54182576-2, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 85/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, publicada no DOE nº 33.599 de 17/04/2018, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes

Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 192/2022-GAB/PAD.

Belém, 23 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.